

001
✱

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 2025

1. Requiritante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	
Unidade Requiritante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2. Responsável pela demanda	
Nome: Taysa Mercia dos Santos Souza Damaceno	
e-mail: semed@lagarto.se.gov.br	Telefone: 9-9978-8689
3. Justificativa da necessidade da contratação	
A contratação da consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e o apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Educação, com integração à Prefeitura Municipal de Lagarto, aplicando metodologia e treinamento para o desenvolvimento institucional conjunto. A elaboração e implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada são urgentes para a melhoria da eficiência administrativa e prestação de serviços públicos. A inação ou a contratação indevida poderia acarretar prejuízos significativos para a gestão pública e a sociedade. CONSIDERANDO que a atual gestão verificou nesses menos de três meses de mandato que a estrutura organizacional, pessoal, financeira e técnica do Município operava sem direção clara, resultando em esforços fragmentados e ineficazes, com ausência de um plano estratégico formal que pudesse levar a decisões proativas em vez de reativas, comprometendo o futuro da organização. CONSIDERANDO que o Município possui baixa qualificação da equipe que possui resistência às mudanças (os serviços aqui pretendidos ajudarão na preparação da equipe e	

002
JR

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

facilitarão na aceitação da nova abordagem). O Município possui desconexão dos seus órgãos e setores dificultando a otimização dos processos.

CONSIDERANDO que a contratação de uma consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.

CONSIDERANDO que a implantação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada requer conhecimentos especializados e o Município não dispõe de quadros técnicos especializados para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica, no intuito de dar segurança e avaliar as decisões administrativas tomadas.

CONSIDERANDO que a natureza da atividade de concepção e implantação de um modelo de gestão exige um trabalho altamente personalizado, com um trabalho de diagnóstico, adequação às necessidades específicas da instituição, e criação de soluções sob medida.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de pôr em funcionamento esses serviços, posto que são essenciais ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada que atue na área de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada, de acordo com os serviços a serem desenvolvidos:

1. Concepção e Implantação do Modelo de Governança por Resultados;
2. Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Gestão Municipal;
3. Estruturação dos processos de Transferência de Conhecimento e Formação;
4. Estruturação do Escritório de Projetos Estratégicos;
5. Suporte técnico e metodológico à implantação de Plataforma de Monitoramento;

003
2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

6. Implantação de Paineis de Indicadores Estratégicos e de Desempenho Operacional;
7. Implantação da sistemática de Monitoramento Estratégico Ativo;
8. Assessoria aos Ciclos de Gestão (PDCA) e Suporte ao Processo Decisório.

Portanto, a opção pela inexigibilidade de licitação no caso específico da contratação de serviços para estudos, capacitação e apoio técnico é justificada pela singularidade da demanda, pelo caráter especializado dos serviços, e pela necessidade de uma execução ágil e eficiente do projeto de gestão estratégica. Não obstante a Lei Federal nº 14.133/21 não mais exigir a singularidade que na revogada lei de licitações era expressamente exigida.

4. Objeto de Contratação

Realização de atividades de estudos, capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Educação, com integração à Prefeitura Municipal de Lagarto, aplicando metodologia e treinamento para o desenvolvimento institucional conjunto.

5. Créditos Orçamentários

ÓRGÃO	222	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	208	SEMED
AÇÃO	2045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SEMED
ELEMENTO DE DESPESAS	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO	33903502	CONSULTORIA OU ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
20% do valor contratual previsto		

Valor mensal do contrato de responsabilidade da SEMED: R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

6. Forma de contratação sugerida

Inexigibilidade de Licitação.

7. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação

004
26

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A data pretendida para conclusão da referida contratação é de 30 de abril de 2025.
8. Grau de prioridade
Alta
9. Indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Gestor do Contrato: Leonardo Vinnicius Santos Marques Fiscal do Contrato: Valdson José de Santana Júnior
10. Descrição dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Realização de atividades de estudos, capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um modelo de gestão estratégica integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.	12 MESES

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagarto/SE 19 de março de 2025.


Taysa Mercia dos Santos Souza Damaceno
Secretária de Educação

005
2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 2025

1. Requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2. Responsável pela demanda	
Nome: Lourdes Goretti de Oliveira Reis	
e-mail: sms@lagarto.se.gov.br	Telefone: 79-99955-5333
3. Justificativa da necessidade da contratação	
A contratação da consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e o apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Saúde, com integração à Prefeitura Municipal de Lagarto, aplicando metodologia e treinamento para o desenvolvimento institucional conjunto.	
4. Objeto de Contratação	
A contratação da consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e o apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Educação, com integração à Prefeitura Municipal de Lagarto, aplicando metodologia e treinamento para o desenvolvimento institucional conjunto.	
A elaboração e implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada são urgentes para a melhoria da eficiência administrativa e prestação de serviços públicos. A inação ou a contratação indevida poderia acarretar prejuízos significativos para a gestão pública e a sociedade.	
CONSIDERANDO que a atual gestão verificou nesses menos de três meses de mandato que a estrutura organizacional, pessoal, financeira e técnica do Município operava sem direção clara, resultando em esforços fragmentados e ineficazes, com ausência de um plano	

006
26

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

estratégico formal que pudesse levar a decisões proativas em vez de reativas, comprometendo o futuro da organização.

CONSIDERANDO que o Município possui baixa qualificação da equipe que possui resistência às mudanças (os serviços aqui pretendidos ajudarão na preparação da equipe e facilitarão na aceitação da nova abordagem). O Município possui desconexão dos seus órgãos e setores dificultando a otimização dos processos.

CONSIDERANDO que a contratação de uma consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.

CONSIDERANDO que a implantação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada requer conhecimentos especializados e o Município não dispõe de quadros técnicos especializados para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica, no intuito de dar segurança e avaliar as decisões administrativas tomadas.

CONSIDERANDO que a natureza da atividade de concepção e implantação de um modelo de gestão exige um trabalho altamente personalizado, com um trabalho de diagnóstico, adequação às necessidades específicas da instituição, e criação de soluções sob medida.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de pôr em funcionamento esses serviços, posto que são essenciais ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada que atue na área de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada, de acordo com os serviços a serem desenvolvidos:

1. Concepção e Implantação do Modelo de Governança por Resultados;
2. Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Gestão Municipal;

007
K

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3. Estruturação dos processos de Transferência de Conhecimento e Formação;
4. Estruturação do Escritório de Projetos Estratégicos;
5. Suporte técnico e metodológico à implantação de Plataforma de Monitoramento;
6. Implantação de Painel de Indicadores Estratégicos e de Desempenho Operacional;
7. Implantação da sistemática de Monitoramento Estratégico Ativo;
8. Assessoria aos Ciclos de Gestão (PDCA) e Suporte ao Processo Decisório.

Portanto, a opção pela inexigibilidade de licitação no caso específico da contratação de serviços para estudos, capacitação e apoio técnico é justificada pela singularidade da demanda, pelo caráter especializado dos serviços, e pela necessidade de uma execução ágil e eficiente do projeto de gestão estratégica. Não obstante a Lei Federal nº 14.133/21 não mais exigir a singularidade que na revogada lei de licitações era expressamente exigida.

5. Créditos Orçamentários

20% do valor contratual previsto		
ÓRGÃO	222	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	301	SMS
AÇÃO	2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SMS
ELEMENTO DE DESPESAS	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO	33903502	CONSULTORIA OU ASSESSORIA TECNICA OU JURIDICA REALIZADA POR PESSOA JURIDICA
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Valor mensal do contrato de responsabilidade da SMS: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

6. Forma de contratação sugerida

Inexigibilidade de Licitação.

7. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação

A data pretendida para conclusão da referida contratação é de 30 de abril de 2025.

8. Grau de prioridade

008
JK

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Alta
9. Indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Gestor do Contrato: Leonardo Vinnicius Santos Marques Fiscal do Contrato:
10. Descrição dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Realização de atividades de estudos, capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um modelo de gestão estratégica integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.	12

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagarto/SE 19 de março de 2025.


Lourdes Goretti de Oliveira Reis
Secretária de Saúde

009
72

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 2025

1. Requisitante	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	
2. Responsável pela demanda	
Nome: JOÃO ROGÉRIO CORRÊA SILVA	
e-mail: seplan@lagarto.se.gov.br	Telefone: 79-99874-0857
3. Justificativa da necessidade da contratação	
A contratação da consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e o apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Educação, com integração à Prefeitura Municipal de Lagarto, aplicando metodologia e treinamento para o desenvolvimento institucional conjunto. A elaboração e implementação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada são urgentes para a melhoria da eficiência administrativa e prestação de serviços públicos. A inação ou a contratação indevida poderia acarretar prejuízos significativos para a gestão pública e a sociedade. CONSIDERANDO que a atual gestão verificou nesses menos de três meses de mandato que a estrutura organizacional, pessoal, financeira e técnica do Município operava sem direção clara, resultando em esforços fragmentados e ineficazes, com ausência de um plano estratégico formal que pudesse levar a decisões proativas em vez de reativas, comprometendo o futuro da organização. CONSIDERANDO que o Município possui baixa qualificação da equipe que possui resistência às mudanças (os serviços aqui pretendidos ajudarão na preparação da equipe e	

010
2k

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

facilitarão na aceitação da nova abordagem). O Município possui desconexão dos seus órgãos e setores dificultando a otimização dos processos.

CONSIDERANDO que a contratação de uma consultoria tem como a finalidade primordial a capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.

CONSIDERANDO que a implantação de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada requer conhecimentos especializados e o Município não dispõe de quadros técnicos especializados para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica, no intuito de dar segurança e avaliar as decisões administrativas tomadas.

CONSIDERANDO que a natureza da atividade de concepção e implantação de um modelo de gestão exige um trabalho altamente personalizado, com um trabalho de diagnóstico, adequação às necessidades específicas da instituição, e criação de soluções sob medida.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de pôr em funcionamento esses serviços, posto que são essenciais ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada que atue na área de um Modelo de Gestão Estratégica Integrada, de acordo com os serviços a serem desenvolvidos:

1. Concepção e Implantação do Modelo de Governança por Resultados;
2. Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Gestão Municipal;
3. Estruturação dos processos de Transferência de Conhecimento e Formação;
4. Estruturação do Escritório de Projetos Estratégicos;
5. Suporte técnico e metodológico à implantação de Plataforma de Monitoramento;

011
K

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

6. Implantação de Paineis de Indicadores Estratégicos e de Desempenho Operacional;
7. Implantação da sistemática de Monitoramento Estratégico Ativo;
8. Assessoria aos Ciclos de Gestão (PDCA) e Suporte ao Processo Decisório.

Portanto, a opção pela inexigibilidade de licitação no caso específico da contratação de serviços para estudos, capacitação e apoio técnico é justificada pela singularidade da demanda, pelo caráter especializado dos serviços, e pela necessidade de uma execução ágil e eficiente do projeto de gestão estratégica. Não obstante a Lei Federal nº 14.133/21 não mais exigir a singularidade que na revogada lei de licitações era expressamente exigida.

4. Objeto de Contratação

Realização de atividades de estudos, capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um modelo de gestão estratégica integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.

5. Créditos Orçamentários

ÓRGÃO	222	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	239	SEPLAN
AÇÃO	2148	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SEPLAN
ELEMENTO DE DESPESAS	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SUBELEMENTO	33903502	CONSULTORIA OU ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

60% do valor contratual previsto

Valor mensal do contrato de responsabilidade da SEPLAN: R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

6. Forma de contratação sugerida

Inexigibilidade de Licitação.

7. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação

A data pretendida para conclusão da referida contratação é de 30 de abril de 2025.

012
X

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DELAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

8. Grau de prioridade
Alta
9. Indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Gestor do Contrato: Leonardo Vinnicius Santos Marques Fiscal do Contrato: Rosevaldo Nascimento Santos
10. Descrição dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Realização de atividades de estudos, capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um modelo de gestão estratégica integrada, aplicando metodologia e treinamento que visam desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Lagarto.	12

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagarto/SE 19 de março de 2025.


João Rogério Corrêa da Silva
Secretário de Planejamento